



Cachoeiro de Itapemirim-ES 05 de junho de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10297/2024
INEXIGIBILIDADE nº 12/2024

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em Virtude Do Processo Administrativo De Nº 10297/2024 Cujo Objeto É:
RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

que a justificativa da escolha da empresa:

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS - CNPJ: 60.501.293/0001-12

Se dá pelo fato de que:

- a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta, o valor estimado de R\$ 9.572,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais), é compatível com o praticado no mercado.
- c) Possui carta de exclusividade, conforme registro NÚMERO DO INPI: 902159020, anexada ao processo.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS - CNPJ: 60.501.293/0001-12**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, Inciso III - da Lei 14.133/2021.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras / Câmara Municipal de Cachoeiro
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

